

Editais

Nelson Portela
Prefeito

Jilmar Novaes
Vice-prefeito

Genísia Novaes
Secretária de Governo

Lindoício Júnior
Procurador Jurídico do
Município

**Washington de
Novaes**
Secretário de
Administração e Finanças

Elias dos Anjos
Secretário de
Planejamento

Edmundo Novaes
Secretário de
Desenvolvimento,
Agricultura e Meio
Ambiente

Benito Brazil
Secretário de Saúde

Leila Colangeli
Secretária de
Desenvolvimento Social

Regivânia Fonseca
Secretária de Educação

Caio Pizzani
Secretário de
Infraestrutura

Murillo Novaes
Secretário de Cultura,
Esporte, Lazer e Turismo



EDITAL Nº 004/2026 DO CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, TORNA PÚBLICO O EDITAL 004/2026 DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE SAÚDE PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026.

1.0. Serão convocados para participarem da 2ª Fase do concurso (Exame de Saúde) os candidatos que obtiverem a aprovação na PROVA OBJETIVA, conforme subitem 10.2 do Edital Nº 001/2026 - de 25 de maio de 2026, e estiverem classificados dentro dos quantitativos previsto no subitem 13.1 do referido Edital.

2.0. A avaliação de saúde, de caráter unicamente ELIMINATÓRIO, será aplicada pelo Instituto Proativa de Gestão Educacional - IPGE em conjunto com a Prefeitura Municipal, e objetiva aferir se o candidato, com deficiência ou não, goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido ao TAF.

3.0. Somente serão convocados para a apresentação dos exames de saúde os candidatos classificados na prova objetiva, na classificação/colocação até 2 (duas) vezes o número de vagas disponíveis, ou seja:

Vagas	10
Convocação Exame de Saúde	20

4.0. A Inspeção de Saúde será realizada no dia 30 de setembro de 2026, às 8h (oito horas), no Auditório Municipal Ivonete Dias (Praça da Bandeira, S/N), Maracás- BA.

5.0. Os candidatos convocados para esta etapa (Anexo I) deverão comparecer no local com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade original.

6.0. Os candidatos deverão obrigatoriamente, apresentar laudo dos seguintes EXAMES:

- a)** Sangue: hemograma completo, glicemia de jejum, uréia, colesterol, VDRL;
- b)** Urina: elementos anormais e sedimento (EAS);
- c)** Fezes: parasitológico;
- d)** Raios-X simples de tórax PA;
- e)** Eletroencefalograma;
- f)** Eletrocardiograma;
- g)** Acuidade visual;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 - TEL: 3533-2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

Nelson Portela
Prefeito

Jilmar Novaes
Vice-prefeito

Genísia Novaes
Secretária de Governo

Lindoício Júnior
Procurador Jurídico do
Município

**Washington de
Novaes**
Secretário de
Administração e Finanças

Elias dos Anjos
Secretário de
Planejamento

Edmundo Novaes
Secretário de
Desenvolvimento,
Agricultura e Meio
Ambiente

Benito Brazil
Secretário de Saúde

Leila Colangeli
Secretária de
Desenvolvimento Social

Regivânia Fonseca
Secretária de Educação

Caio Pizzani
Secretário de
Infraestrutura

Murillo Novaes
Secretário de Cultura,
Esporte, Lazer e Turismo



h) Exame Toxicológico de larga janela de detecção (90 dias), entregue no momento do Exame de Saúde, em envelope devidamente lacrado pelo laboratório.

7.0. Os exames, bem como outros julgados necessários, serão custeados pelo candidato e realizados em instituições de saúde públicas ou privadas de sua escolha, porém, quando privada, só serão aceitos laudos de laboratórios de análises clínicas e de anatomia patológica, que participem de algum programa de controle de qualidade e sejam supervisionadas pelas Sociedades Médicas a que estejam filiados (Sociedade Brasileira de Patologia Clínica, Sociedade Brasileira de Análises Clínicas).

8.0. Em todos os exames laboratoriais e complementares e nos laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas, além do nome, CPF e/ou nº de documento de identificação e data de nascimento do candidato, deverão constar obrigatoriamente a assinatura, a especialidade e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido número.

9.0. O laudo do exame radiológico deverá ser emitido por médico radiologista titular da Sociedade Brasileira de Radiologia.

10.0. Todos os exames médicos pré-admissionais, exames clínicos e laboratoriais solicitados serão providenciados e custeados pelo próprio candidato, podendo ter validade de um período máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à data de apresentação.

11.0. Os documentos de que trata o item 6.0 deste Edital deverão obrigatoriamente ser entregues acompanhadas dos respectivos laudos.

12.0. A Banca Examinadora, formada sob a responsabilidade do IPGE, à qual os convocados deverão submeter-se, será composta de profissionais habilitados, inscritos e regulares junto ao Conselho Regional de Medicina.

13.0. O resultado do Exame Médico da Inspeção de Saúde será expresso por uma das seguintes menções:

a) **Apto**, para o candidato que fez a entrega de todas as requisições relacionadas neste Edital dentro do prazo estabelecido e que na conferência do material não foi encontrada pendência de qualquer natureza e, ainda que, não tenha sido enquadrado em nenhuma das "condições incapacitantes".

b) **Inapto**, para o candidato que se enquadrar em pelo menos uma ou mais das condições descritas no item 16.0 deste Edital.

14.0. Não serão recebidos os documentos relacionados no subitem 6.0 fora do período estabelecido para o Exame de Saúde.

15.0. Será ELIMINADO do Concurso Público o candidato que:

a) for ausente na etapa;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 - TEL: 3533-2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

Nelson Portela
Prefeito

Jilmar Novaes
Vice-prefeito

Genísia Novaes
Secretária de Governo

Lindoício Júnior
Procurador Jurídico do
Município

**Washington de
Novaes**
Secretário de
Administração e Finanças

Elias dos Anjos
Secretário de
Planejamento

Edmundo Novaes
Secretário de
Desenvolvimento,
Agricultura e Meio
Ambiente

Benito Brazil
Secretário de Saúde

Leila Colangeli
Secretária de
Desenvolvimento Social

Regivânia Fonseca
Secretária de Educação

Caio Pizzani
Secretário de
Infraestrutura

Murillo Novaes
Secretário de Cultura,
Esporte, Lazer e Turismo



- b) deixar de apresentar qualquer documentação/exames/vacinas/laudos exigidos em conformidade com este Edital;
- c) for considerado INAPTO.

16.0. Das Condições Incapacitantes

- a) Perda parcial ou total de qualquer segmento do corpo;
- b) Qualquer anomalia congênita ou adquirida que comprometa a funcionalidade do corpo, tais como: deformidade, retrações, abaulamentos, inclusive as cirúrgicas;
- c) Qualquer doença cutânea incurável;
- d) Fístulas congênitas ou adquiridas, de qualquer origem ou etiologia;
- e) Antecedentes de enfermidade psiquiátrica, uso prolongado de psicofármacos ou internação em clínicas especializadas nessas moléstias;
- f) Neoplasia maligna ou antecedentes da doença;
- g) Outras doenças ou alterações orgânicas persistentes e/ou incuráveis que tragam comprometimento funcional e/ou estético ou que deixem sequelas incompatíveis para o ingresso e exercício da atividade.

17.0. Do Exame Toxicológico

18.0. Os candidatos deverão submeter-se a Exame Toxicológico (de caráter confidencial), que será realizado pelo candidato, observando as orientações a seguir descritas:

- a) Deverá ser do tipo de "larga janela de detecção", que acusa uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza, e deverá apresentar resultado negativo para um período mínimo de 90 (noventa) dias anteriores à data da coleta, abrangendo os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; metanfetaminas; anfetaminas; ecstasy (MDMA e MDA); opiáceos e derivados; e penicilidina (PCP);
- b) Deverá ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos, exclusivamente cabelos ou pelos, doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contraprova;
- c) O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à avaliação do IPGE, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.

19.0. Os exames complementares e os testes toxicológicos que apresentem assinatura digital deverão conter também um código de verificação de autenticidade, que possa ser acessado através de link para confirmação de sua veracidade e autenticidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 - TEL: 3533-2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

Nelson Portela
Prefeito

Jilmar Novaes
Vice-prefeito

Genísia Novaes
Secretária de Governo

Lindoício Júnior
Procurador Jurídico do
Município

**Washington de
Novaes**
Secretário de
Administração e Finanças

Elias dos Anjos
Secretário de
Planejamento

Edmundo Novaes
Secretário de
Desenvolvimento,
Agricultura e Meio
Ambiente

Benito Brazil
Secretário de Saúde

Leila Colangeli
Secretária de
Desenvolvimento Social

Regivânia Fonseca
Secretária de Educação

Caio Pizzani
Secretário de
Infraestrutura

Murillo Novaes
Secretário de Cultura,
Esporte, Lazer e Turismo



20.0. Em hipótese alguma será realizada qualquer inspeção de saúde fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização, sendo eliminado o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

21.0. O resultado preliminar do Exame de Saúde – publicado e divulgado no site oficial do Certame.

22.0. Caberá recurso contra o resultado preliminar da Inspeção de Saúde, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da sua divulgação.

23.0. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital de Abertura.

Maracás, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2026.

NELSON PORTELA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 - TEL: 3533-2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

Nelson Portela
Prefeito

Jilmar Novaes
Vice-prefeito

Genísia Novaes
Secretária de Governo

Lindoício Júnior
Procurador Jurídico do
Município

**Washington de
Novaes**
Secretário de
Administração e Finanças

Elias dos Anjos
Secretário de
Planejamento

Edmundo Novaes
Secretário de
Desenvolvimento,
Agricultura e Meio
Ambiente

Benito Brazil
Secretário de Saúde

Leila Colangeli
Secretária de
Desenvolvimento Social

Regivânia Fonseca
Secretária de Educação

Caio Pizzani
Secretário de
Infraestrutura

Murillo Novaes
Secretário de Cultura,
Esporte, Lazer e Turismo



ANEXO I
CONVOCAÇÃO PARA EXAME DE SAÚDE (GUARDA MUNICIPAL)

INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO	NASC.	VAGA
0001253	ADEILSON SANTOS DA ANUNCIACAO	22/06/1989	001 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001119	DANIEL DOS REIS DA CONCEIÇÃO	17/04/2003	001 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001686	DENISE SODRÉ SILVA	05/05/1991	001 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001703	DILSON SILVA NOVAES	30/09/1995	001 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000499	GILVANI ALVES DE CARVALHO DE MORAES	03/11/1988	001 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001295	HANNAYLA BOAVENTURA PAMPONET	29/09/1995	001 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001487	ISABELA KELLER SANTOS COSTA	05/08/1997	001 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001472	JOAO PEDRO MENEZES SANTOS	04/01/2008	001 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001455	KAUÃ SANTOS LIMA	13/07/2006	001 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001630	LEANDRO SANTANA MARQUES	10/09/1985	001 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001091	LIZIA ROMANA VIEIRA ROCHA HOMEM	07/07/1995	001 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001678	LORENA FERREIRA DOS SANTOS	27/09/2004	001 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000129	LUIZ FERNANDO SANTOS DE JESUS	03/06/1991	001 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000859	MARCOS LEAL DA COSTA	07/12/1995	001 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001812	MATHEUS ELIOTE NERY	12/06/1999	001 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001633	PABLO RANGEL SOBREIRA MAIA	13/10/1986	001 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000571	RAQUEL DE SOUZA MOURA DOREA	11/09/1997	001 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001747	RUY BACELAR	24/11/1990	001 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001216	UASLEI JOSÉ BERNARDO	19/12/1984	001 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001625	WENDEL BARBOSA DOS SANTOS JÚNIOR	17/04/2008	001 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 - TEL: 3533-2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br